

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 07/06/2023



ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2024/2027

RESOLUÇÃO: 07/2023

RESULTADO AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir a Lei Municipal 1276/2022, Lei Federal 8069/1990 e Resolução 231/2022 do CONANDA, atendendo ainda o previsto no Edital 02/2023, PUBLICA:

Art. 1º Havendo sido aplicado avaliação de conhecimento específico no dia 04 de junho de 2023 às 09:00 da manhã na Escola Municipal Jeliomar Brandão foram os resultados como segue.

Nº DA INSCRIÇÃO	INSCRITO	PERCENTUAL ALCANÇADO
01	Eduardo Bruno Evangelista	85%
02	Rosangela Paula de Lana Soares	80%
03	Simone Wanessa Pereira da Rocha	80%
04	Vanessa da Paz	50%
05	Dorielen Henriques Correa	AUSENTE
06	Francislene Araújo	65%
08	Crisleia Magalhães Fortunato	55%
09	Hélvia Almeida de Araújo Lima	80%
10	Jussara de Souza Aires	60%
11	Verônica Cristine R. De Assis	AUSENTE
12	Silvana da Conceição Lopes	40%

	Neponuceno	
13	Geisiane da Silva Vieira	AUSENTE

Art. 2º Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 1276/2022 para ser considerado aprovado o Candidato deverá apresentar aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total da prova, assim, ficam os inscritos 04, 08 e 12 desclassificados.

Art. 3º Considerando o Edital 02/2023 do CMDCA em seu item 7.12 que traz que será excluído do processo de escolha o candidato, que, por qualquer motivo, faltar às provas, ficando assim as inscritas 05, 11 e 13 desclassificadas.

Art. 4º Considerando os feriados fica autorizado o envio do formulário de recurso (Anexo IV do Edital), caso algum inscrito tenha o interesse autorizado a ser enviado através do e-mail cmdca@prudentedemoraismg.gov.br dos dias 07/06/2023 á 09/06/2023.

Art. 5º Assim, considerando que o número de remanescentes no processo para a próxima etapa ficaram de apenas 06 (seis) inscritos, o que pode ainda sofrer alteração já que a avaliação psicológica também é de caráter eliminatório, esta comissão entendeu pela convocação de reunião extraordinária do CMDCA que será realizada no dia 07/06/2023 ás 9h para avaliação de quais medidas deverão ser adotadas a fim de não frustrar o Processo que deve ocorrer em data Unificada em todo o país.

Prudente de Morais, 06 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Dionílio evangelista Júnior
Presidente do CMDCA